



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PORTARIA Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

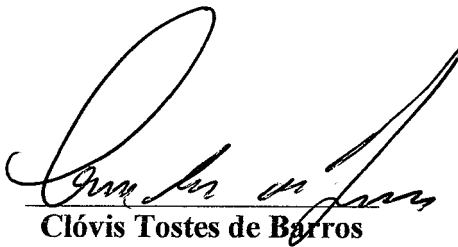
Art. 1º - Fica criado a Comissão Municipal de Educação Ambiental a qual estará envolvida nos debates para elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA).

Art. 2º - Integram a referida Comissão:

1. Débora Ferreira Magdaleno – Matrícula 4344-3
2. Renata Maria Costa Martins Porto – Matrícula 3342-1
3. Gustavo Adolfo Schmidt Suarez – Matrícula 1659-4
4. Daniel de Moura Martins – Matrícula 2666-2
5. Vanessa Sentinelli Valle – Matrícula 4119-0
6. Elisani Oliveira Marques Pereira – Matrícula 3072-4

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRACEMA, 02 de Janeiro de 2023.



Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

319

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>20/01/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>